



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.



Divulga resultado de processo seletivo realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para Auxiliar Administrativo da Saúde, realizado em 26/11/2015, conforme a tabela a seguir:

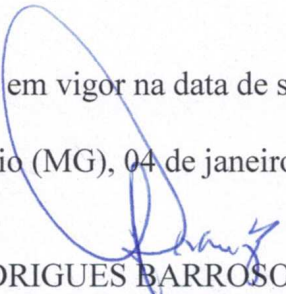
- 1º lugar- Camille Amorim de Souza;
- 2º lugar- Roberta Pereira Januário;
- 3º lugar- Gislene Aparecida Lara;
- 4º lugar- Yasmim Vaz Lopes Anacleto;
- 5º lugar- Denes Maria Lara.
- 6º lugar- Mateus de Lima Pereira;
- 7º lugar- Natalia Costa Barbosa;
- Desclassificada: Alessandra Pimenta Martins;
- Desclassificada: Ana Flávia Maia Freitas;
- Desclassificada: Anna Claudia Dutra Vieira;
- Desclassificada: Brenda Dias de Jesus;
- Desclassificada: Cristiane Geralda de Oliveira Moreira;
- Desclassificada: Carmem Daniela Azevedo Valle;
- Desclassificado: Clênio Ricardo de Paulo;
- Desclassificada: Delbra Costa Mariano;
- Desclassificada: Elaine Cristina de Moraes Chaves;
- Desclassificada: Geisiane Nardélia de Sousa;
- Desclassificado: Helvecio Chaves de Sousa;
- Desclassificada: Jaqueline Gabriel Amorim;
- Desclassificada: Jéssica de Souza Fernandes Mariano;
- Desclassificado: João Batista Junior;
- Desclassificada: Lara Inês Costa Souza;
- Desclassificada: Maria Helena Teles;
- Desclassificado: Magno Cezar Fernandes Salomé;
- Desclassificada: Marina Cordeiro de Meneses Ferreira Matos;
- Desclassificada: Rafaela Lopes Cecotti;
- Desclassificada: Reislá Estefânia Bernardo do Amaral;
- Desclassificada: Tatiane Custódio de Oliveira;
- Desclassificada: Vivian Heliane da Silva Farias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
Estado de Minas Gerais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 04 de janeiro de 2016.


JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município